

Programa Bolsa Trabalho: inscrições são prorrogadas em Dracena

A Secretaria de Assistência Social de Dracena informa que as inscrições foram prorrogadas até sexta-feira, 3/9

DA REDAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Dracena informa que as inscrições para o Programa Bolsa Trabalho foram prorrogadas até esta sexta-feira, 3/9.

Dracena foi contemplada pelo Governo do Estado, com o Programa Bolsa Trabalho, com 40 vagas. O Programa Bolsa Trabalho (substituto da Frente de Trabalho do Estado) tem como objetivo proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos

em situação de vulnerabilidade social, residentes no Estado de SP.

As inscrições começaram na terça-feira, 24/08, por meio do site www.bolsadopovo.sp.gov.br, são gratuitas e online, sendo necessário RG, CPF, Carteira de Trabalho e Comprovante de Endereço.

Caso algum interessado necessite de apoio para se inscrever, pode procurar pelo CRAS, na Rua Osvaldo Paulino dos Santos - 485, Jardim Brasilândia ou na sede da Secretaria

de Assistência Social, localizada na Rua Bahia 553, bairro Metrôpole.

Os requisitos são ser maior de 18 anos, estar desempregado, ser morador do Estado de SP a mais de 2 anos e possuir renda per capita menor do que meio salário mínimo.

Tem duração de 5 meses e atenderá cidadãos desempregados com bolsa auxílio de R\$ 535,00, além de curso de qualificação virtual, seguro de acidentes e atividades de trabalho em órgãos públicos por 4 horas diárias, 5 dias

por semana.

O prefeito André Lemos ressalta a importância do programa que ajudará famílias em situação de vulnerabilidade social e também a administração municipal, com as secretarias que enfrentam falta de mão-de-obra. "Esse público será muito bem-vindo para nós", diz.

Covid: confira o cronograma de vacinação covid para esta quarta-feira

DA REDAÇÃO

Nesta quarta-feira, 1º/09, a campanha de vacinação covid continua sendo das 8h às 13h, na Igreja Assembleia de Deus Belém, rua Januário Bonito 527, Vila Barros. Atenderá pessoas com a segunda dose agendada (com a data descrita na carteirinha, é importante que seja o dia correto, não pode ser antecipado); também devem apresentar o RG, CPF e o cartão da primeira dose.

Adolescente de 15 anos completos sem comorbidades e também os de 12 a 17 anos,

com comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde, deficiência, gestantes e puérperas. É necessário apresentar o atestado médico constando ter o CID (classificação) da comorbidade, assim como o CRM do médico e que o atestado tenha data atual dos últimos 6 meses. Atestados quanto à obesidade precisam constar IMC - Índice de Massa Corpórea acima de 40.

Esse grupo menor de 18 anos deve ir ao posto de vacinação acompanhado por um responsável e apresentar RG, CPF e comprovante de residência.

COMORBIDADES DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Doenças Cardiovasculares

- Insuficiência cardíaca
- Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndrome coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Doença da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistolas arteriovenosas
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas no adulto
- Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados

- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente
- Hipertensão artéria estágio 3
- Hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo
- Doença Cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos
- Anemia falciforme
- Obesidade mórbida
- Cirrose Hepática
- HIV